



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/09

**Processo Administrativo nº 08/10/42.954**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 09/09

**Objeto:** Registro de Preços de pães e bolos para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Qde.	Preço Unitário R\$
01	33823	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE 30 GRAMAS OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL (PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO)	PÇ	2.000.000	0,26
02	33822	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE 50 GRAMAS OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL (PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO)	PÇ	6.500.000	0,36
03	36083	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE INTEGRAL DE 30 G. CADA. OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL (PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO)	PÇ	800.000	0,26
04	36572	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE INTEGRAL 50 G CADA. OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL (PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO)	PÇ	1.600.000	0,36
05	37540	PÃO TIPO HAMBURGUER 50 G CADA OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL (PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO)	PÇ	850.000	0,36
06	37425	BOLINHO - 50 GRS - DIVERSOS SABORES OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL (PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO)	PÇ	2.500.000	0,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

A Contratada apresenta neste ato o seguinte documento:

- Declaração de entrega e aprovação da documentação exigida no Memorial Descritivo – Anexo VII do Edital do pregão em epígrafe, emitida pela Coordenadoria de Nutrição da SME.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 de junho de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

**PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA.**  
Representante Legal: Joaquim Geraldo Pereira da Silva  
R. G. n.º 4.886.579-5  
C. P. F. n.º 292.012.688-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/10/42.954**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Panificadora e Distribuidora Re-Ali Junior Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 09/09

**Ata de Registro de Preços nº 69/09**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de junho de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA.**

Representante Legal: Joaquim Geraldo Pereira da Silva

R. G. nº 4.886.579-5

C. P. F. nº 292.012.688-15